



CONTRATO Nº. 023/2016

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 35.930/2015

PUBLICADO

DATA: 11/05/21

DIO-ES Pág. _____

DOM Pág. 04-05

DOU Pág. _____

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER.

O MUNICÍPIO DE CARIACICA pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.917.136/0001-02, representada por sua titular, Sra. **DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 112.115.917-60 e portadora da Carteira Identidade nº. 1.808.932 SSP/ES, residente e domiciliada na rua Carolina Pickler Mazelli, nº 34, bairro Alto Laje, Cariacica/ES, CEP 29.151-266, e a **A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.558.780/0001-64, estabelecida na Rua Alim Fernandes De Souza, S/N, Funil, CEP 29.400-000, Mimoso do Sul - ES, neste ato representada por seu representante o Sr. **GILBERTO ROBERTO SILVA**, brasileiro, solteiro, padre, portador da cédula identidade nº. 2.108.196 SPTC/ES e CPF nº. 970.315.777-72, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, ao Contrato nº. 023/2016, que tem por objeto a contratação de 02 (duas) vagas em empresa especializada no serviço de acolhimento institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 023/2016, firmado em 07/04/2016, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.2 - O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas do contrato a que se refere a cláusula anterior é de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil, oitocentos reais).

3.2 – As despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

04.06.01.00 – 08.244.0008.2.0053 – 3.3.50.43.00 -1.001.0000.0000
(RECURSOS DO ORDINÁRIOS)

04.06.01.00 – 08.244.0008.2.0053 – 3.3.50.43.00 -1.390.0010.0000
(OUTROS REC. PRO. ASS. SOCIAL - FEAS)

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O Contrato poderá ser rescindido, após concluído o procedimento de nova contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica - ES, 05 de abril de 2021.

Danyelle de Souza Lirio

Secretária Municipal de Assistência
Social
Contratante

Gilberto Roberto Silva

A.A.T.R - Associação de Apoio Terapêutico
Reviver
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

